



EXTRATO DE CONTRATO Nº 006538/2022.P
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARM. DOS BUZIOS
OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, conforme especificado nas Resoluções CNRPPS/ME Nº 2, de 14 de maio de 2021 e CNRPPS/MTE Nº 3, de 9 de novembro de 2021, para utilização do sistema de Compensação Previdenciária COMPREV.
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. (CNPJ 42.422.253/0001-01)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 61 parágrafo único da Lei Nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 26/01/2022 A 25/01/2027 - 60 meses, conforme cláusula terceira.
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
VALOR ANUAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) p/ Exercício de 2022.
VALOR Estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Cláusula 6.3 e Anexo I.
Fiscal Administrativo: Ana Keli da Penha Rocha Marques
Fiscal Técnico: Jerre Adriano Vieira

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
ORDENADOR DE DESPESA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em telefonia fixa convencional e fibra ótica para a sede do BúziosPrev no Exercício de 2022.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9412/18.
VALOR ANUAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
ORDENADOR DE DESPESA



PORTARIA Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pela pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 172/2021,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ELIANE FARIAS CORBAL, Matrícula 2613, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias,** conforme requerido através do processo administrativo nº 172/2021.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2022.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente da servidora Sra. CLAUDIA CEDRO LIMA.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, com proventos concedido em sua integralidade, com base no artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §1º e §6º, d da Lei Municipal nº 917/2011,** a servidora Sra. **Claudia Cedro Lima,** matricula nº 1188, portador da cédula de identidade nº 085023505 DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 009.135.637-73, efetivo no cargo de Professor IB6.4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 22/2021, a partir de 04/01/2022.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base do benefício	R\$ 5.723,33	artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §1º e §6º, d da Lei Municipal nº 917/2011	R\$ 74.403,29
Valor total do benefício	R\$ 5.723,33	artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §1º e §6º, d da Lei Municipal nº 917/2011	R\$ 74.403,29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2022

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PORTARIA Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente da servidora Sra. CLAUDIA CEDRO LIMA.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, com proventos concedido em sua integralidade, com base no artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §1º e §6º, d da Lei Municipal nº 917/2011,** a servidora Sra. **Claudia Cedro Lima,** matricula nº 5555, portador da cédula de identidade nº 085023505 DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 009.135.637-73, efetivo no cargo de Inspeção Escolar A6.2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 22/2021, a partir de 04/01/2022.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base do benefício	R\$ 4.820,44	artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §1º e §6º, d da Lei Municipal nº 917/2011	R\$ 62.665,72
Valor total do benefício	R\$ 4.820,44	artigo 40, §1º, I, da CF/88 c/c artigo 14, §1º e §6º, d da Lei Municipal nº 917/2011	R\$ 62.665,72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2022.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021